



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

Decreto Legislativo nº 10/2024 - Poder Legislativo

Concede Título Cidadã Felipense a
Senhora Ileana Lucena de Amorim
Tavares e dá outras providências;

O poder legislativo municipal de Felipe Guerra, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no art.35 da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 85 do Regimento Interno desta egrégia casa de leis.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Felipense a senhora Ileana Lucena de Amorim Tavares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereador Domilson Crisóstomo da Silva.

Felipe Guerra/RN, 25 de novembro de 2024.


Pedro Alves Cabral Neto
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN